

A Proexc informa que o prazo para as inscrições nos editais Proexc 01/2018 (Pibex) e Proexc 02/2018 (Procarte) foram prorrogados até às 23h59 do dia 29/01/2018, conforme retificações disponíveis no link <http://www.ufvjm.edu.br/proexc/editaisproexc2018.html> .

Pedimos para que não deixem para o último dia, pois dúvidas podem surgir ao longo do processo de submissão do projeto via SigProj.

Não se esqueçam de encaminhar os anexos I e II do edital Proexc 01/2018 (Pibex) conforme parágrafo único do item 8.2 do edital.

Não se esqueçam de encaminhar o anexo I do edital Proexc 02/2018 (Procarte) conforme parágrafo único do item 9.2 do edital.

Com relação ao anexo no SIGPROJ da Carta de Anuência da Direção da Unidade Acadêmica de lotação do(a) proponente/coordenador(a), informamos que o envio é obrigatório. Ao propor um projeto no SIGPROJ o registro da ação na Proexc é realizado automaticamente. Conforme Regulamento das Ações de Extensão da UFVJM, registros de ações de extensão podem ocorrer somente após anuência da Unidade Acadêmica.